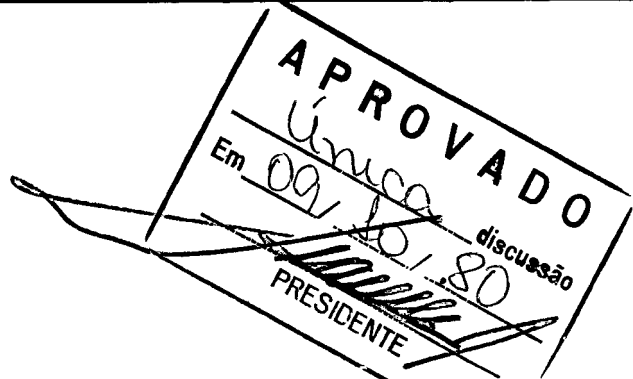




INDICAÇÃO Nº 99/80.



I N D I C O, à Mesa na forma Regimental a pós ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhando Ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando Pavimentação para a Rua Tomé de Souza no Arraial do Cabo, 4º Distrito deste município, no Trecho compreendido entre a Rua D. Pedro I e o loteamento denominado Morro da Coca-Cola.

J U S T I F I C A T I V A S:

CONSIDERANDO, que por razões daquela artéria estar situada num terreno acidentado, com qualquer chuva o seu material é arrastado pelas águas, formando verdadeiros valões, tornando-se quase impossível o trânsito de veículos e dificultando o trânsito dos pedestres, principalmente dos seus moradores;

CONSIDERANDO, que com o deslocamento do barro daquela Rua provocando valões, os canos de água potável ficam descobertos e constantemente quebrados, ficando aquela comunidade sem o líquido precioso;

CONSIDERANDO, que o material deslocado daquela Rua e jogado para o asfalto na Rua D. Pedro I enlameando toda aquela via pública e prejudicando o trânsito tanto das viaturas, como do povo em geral.

CONSIDERANDO, finalmente que com a Pavimentação da Rua Tomé de Souza, além de beneficiar a comunidade, irá com certeza evitar o trabalho da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, que obrigatoriamente sempre que ocorre temporais é forçada a retirar o material jogado na Rua D. Pedro I.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1.980.

JAYME  SOARES BARRETO

AUTOR.-